



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.361/2020
DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju e na 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Ana Cláudia Machado Costa Moraes, constante no expediente GED nº 20.27.0130.0000046/2020-53;

Considerando o Anexo I da Portaria de substituição natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Alice Regina Lourêdo Nascimento, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004066/2020-26**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/10/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004066/2020-26**.